



## **ATA Nº 42/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

## **ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 43/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião ordinária de nº 42/2025 e reunião extraordinária de nº 43/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizadas em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 04 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raíton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Maurício Guimarães e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata 39 do dia 13 de junho e das Atas 40 e 41 do dia 27 de junho de 2025; 2. Apresentação do Seminário "Educação Profissional em Foco" - **Conselheiro Marcos Elias Moreira**; 3. Distribuição dos Processos sobre a oferta de Educação em Tempo Integral: - Processo nº 202418037004282 - Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás (redistribuição); - Processo nº 20250006075085 - Rede Municipal de Ensino de Água Fria de Goiás; - Processo nº 202518037005836 - Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Goiás; - Processo nº 202518037005721 - Secretaria Municipal de Educação de Nerópolis; - Processo nº 202518037006228 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Turvânia; - Processo nº 202518037006193 - Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás; - Processo nº 202518037006397 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Jaraguá; - Processo nº 20250006083328 - Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga de Goiás; - Processo nº 202518037006501 - Secretaria Municipal de Educação de Adelândia; 4. Apresentação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos para contribuições - **Conselheiro Marcos Elias Moreira**; 5. Relato do Processo nº 202500020003383, de interesse da Universidade Estadual de Goiás - UEG, Alinhamento Normativo - Curso de Educação Física - **Conselheiro Marcos Elias Moreira**; 6. Retorno de pauta do Processo nº 202500063000855, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Lincoln Tejota que Cria o programa "Competência

Educacional" - PROCEDE, destinado à premiação de estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes públicas de ensino, em reconhecimento ao seu desempenho escolar e participação durante o ano letivo - **Conselheiras Sueid Mendonça e Osvany Cardoso** e 7. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente Flávio Roberto agradeceu especialmente pela comemoração e homenagens pelo seu aniversário. Em seguida perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 39, 40 e 41/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, a Ata 39 do dia 13 de junho e as Atas 40 e 41 do dia 27 de junho de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para o Conselheiro Marcos Elias Moreira para falar sobre o 2º Seminário de "Educação Profissional em Foco" que se dará nos dias 20 e 21 de agosto. O Conselheiro Marcos agradeceu a participação do diretor de Educação e Tecnologia do Sesi e Senai, Claudemir Bonatto que falou sobre a divulgação e apresentação do material. Em seguida a palavra foi passada para o diretor de Unidade Digital e Coordenador da EaD, Paulo de Sá Filho que junto com a Analista de Educação, Camila Matias Gouvêa, apresentaram a proposta de mídia e de material para o seminário. Em seguida a palavra foi passada para a Conselheira Luciana Carniello que falou sobre a parceria do Sesc Senac para o seminário e ainda, a Conselheira Osvany Cardoso que, em nome da SEDUC, também falou da parceria e apoio. Houve intervenção do Conselheiro Eduardo Vieira e após dúvidas esclarecidas o Presidente Flávio Roberto agradeceu a participação da equipe do Senai. Ato contínuo o Presidente explicou sobre os processos de Política de Educação em Tempo Integral e fez a distribuição dos mesmos: - Processo nº 202418037004282 - Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás (redistribuição) para o Conselheiro Jaime Ricardo; - Processo nº 202500006075085 - Rede Municipal de Ensino de Água Fria de Goiás para a Conselheira Sofia da Rocha Lima; - Processo nº 202518037005836 - Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Goiás para a Conselheira Ludmylla Moraes; - Processo nº 202518037005721 - Secretaria Municipal de Educação de Nerópolis para o Conselheiro Sebastião Lázaro; - Processo nº 202518037006228 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Turvânia para a Conselheira Lueli Nogueira; - Processo nº 202518037006193 - Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás para as Conselheiras Marelha Cristina e Sueid Mendonça; - Processo nº 202518037006397 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Jaraguá para a Conselheira Osvany Cardoso; - Processo nº 202500006083328 - Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga de Goiás para a Conselheira Brandina Fátima e - Processo nº 202518037006501 - Secretaria Municipal de Educação de Adelândia para o Conselheiro Edson Arantes. Após as distribuições o Presidente Flávio Roberto fez suas considerações sobre o rito das relatorias e informou que todos terão, até o dia 06 de agosto, que apresentar uma minuta de parecer para uma reunião específica para o alinhamento desses relatos. Em seguida a palavra foi passada para o Conselheiro Marcos Elias Moreira, Presidente da Câmara de Educação Profissional, falou sobre o processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT explicou sobre as contribuições deverão ser encaminhadas por e-mail: dpr.setec@mec.gov.br. Ainda com a palavra, o Conselheiro Marcos Elias fez a apresentação da análise do Processo nº 202500020003383, de interesse da Universidade Estadual de Goiás - UEG, Alinhamento Normativo - Curso de Educação Física e em seguida apresentou parecer **revogando** o §3º do Art. 63 da Resolução CEE/CP nº 4/2023, colocando assim a norma estadual em consonância com a norma federal. Houve intervenção da Conselheira Lueli Nogueira, do Conselheiro Eduardo Vieira, do Conselheiro Elcivan Gonçalves, do Conselheiro Sebastião Lázaro, da Conselheira Sueid Mendonça e do

Conselheiro Edson Arantes. Após ponderações e esclarecimentos o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações acerca de licenciaturas e em seguida passou a Presidência para o Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira, Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação para um atendimento presencial. Ato contínuo o Vice-presidente Jaime Ricardo passou a palavra para a Conselheira Osvany Cardoso para apresentar o parecer do Processo nº 202500063000855, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Lincoln Tejota que Cria o programa "Competência Educacional" – PROCEDE, destinado à premiação de estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes públicas de ensino, em reconhecimento ao seu desempenho escolar e participação durante o ano letivo, com as adequações solicitadas na última sessão. Após rápido debate e mensagens parabenizando as Conselheiras relatoras, Osvany Cardoso e Sueid Mendonça, o parecer **favorável** à proposta, contudo, propondo que seja reformulado o texto do PL, incorporando as pontuações e recomendações propostas no documento, condicionando sua execução à elaboração de regulamento específico, ao acompanhamento pedagógico das ações decorrentes e à manifestação da Secretaria de Estado da Educação, considerando os impactos operacionais, pedagógicos e orçamentários envolvidos na implementação do programa e acreditando que o PROCEDE, uma vez ajustado, converter-se-á em instrumento efetivo de promoção da equidade, honrando o compromisso constitucional e os princípios da Resolução CEE/CP nº 06/2024, em especial seu Art. 2º, § 2º, que assegura o "direito público subjetivo à educação com qualidade social", foi aprovado por maioria com 03 (três) votos contrários das Lueli Nogueira e Ludmylla Moraes e do Conselheiro Elcivan Gonçalves. Não havendo mais pontos de pauta, o Vice-presidente fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e encerrou a reunião. O Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira agradeceu a presença de todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro - Presidente**  
**Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carnielo

Ludmylla da Silva Moraes  
Lueli Nogueira Duarte e Silva  
Márcio Carvalho Santos  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Marselha Cristina de Oliveira  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Sueid Mendonça de Carvalho  
Thaís Falone Bernardes  
Valter Gomes Campos  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Presidente**, em 11/08/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 11/08/2025, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 20:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 21:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 07:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 12:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 23:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 13/08/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CARVALHO SANTOS, Conselheiro (a)**, em 15/08/2025, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 18/08/2025, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 18/08/2025, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 19/08/2025, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 29/08/2025, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76805072** e o código CRC **7BE2BA8E**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 76805072